



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2990 de 19 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº23279.004632/2022-00 e Despacho/Solicitação nº2462603, resolve:

Art. 1º Alterar **Portaria nº1658 de 11 de maio de 2022**, na Comissão para aquisição de alimentos para os estudantes do IFBA, Campus de Salvador, com a finalidade de atender ao recurso PNAE 2022, do IFBA, composta pelos representantes, abaixo relacionados.

SERVIDORES	SIAPE
Jeferson Luiz Torres Vianna	2185272
Nadja Silva dos Santos	1316000
Isânia Nunes Armede Menezes	1523203
Raíza de Araújo Pinheiro	1396567

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 19/08/2022, às 11:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2462779** e o código CRC **3A5596AF**.